

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DO PIBIC E PIBITI CICLO 2019/2020 - EDITAL 02/PROPESQ/2019

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Reconsideração acerca das inscrições deferidas e indeferidas no dia 12 de junho de 2019, concernentes ao Processo Seletivo do PIBIC e PIBITI, ciclo 2019/2020, conforme o Edital 02/PROPESQ/2019, Resolução Normativa n.º 017/CNPq/2006 e Resolução Normativa n.º 178/CONSEA/2007:

Nº do projeto	Requerente	Parecer
2479	Clarides Henric de Barba	Deferido. Projeto será avaliado na área de Ciências Humanas
2566	Clarides Henric de Barba	Deferido. Projeto será avaliado na área de Ciências Humanas
2703	Dagmara Yuki Vieira Tomotani Myrria	Indeferido. Não atendeu o item 3.14 do Edital.
2595	Eduardo Bespalez	Deferido. Projeto será avaliado na área de Ciências Humanas
2517	Elieth Afonso de Mesquista	Indeferido. Não atendeu o item 3.14 do Edital.
2526	Elieth Afonso de Mesquista	Indeferido. Não atendeu o item 3.14 do Edital.
2467	Flávio de São Pedro Filho	Indeferido. Não atendeu o item 3.14 do Edital.
2621	Marlos Gomes Albuquerque	Deferido. Projeto será avaliado na área de Ciências Humanas
2696	Nara Luísa Reis de Andrade	Deferido. Projeto será avaliado na área de Ciências Agrárias e Engenharias
2421	Natália Cristine Prado	Deferido. Projeto será avaliado na área de Linguística, Letras e Artes.
2661	Ricardo Gilson da Costa Silva	Deferido. Projeto será avaliado na área de Ciências Humanas

Este resultado foi publicado nos sítios <u>www.pibic.unir.br</u> e <u>www.unir.br</u>.

Porto Velho, 17 de junho de2019.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente do CTC Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Portaria nº 89/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a), em 17/06/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0159140** e o código CRC E4A129FA.

Referência: Processo nº 999551424.000009/2019-53

SEI nº 0159140